



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 054/2022

**AO PROJETO DE LEI N.º 03/2022
DO VEREADOR CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL**

“Denomina “Pedro de Senia” uma das vias públicas do município de Rebouças-PR e dá outras providências”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 03/2022 do vereador Claudemir dos Santos Herthel, cuja súmula: “Denomina “Pedro de Senia” uma das vias públicas do município de Rebouças-PR e dá outras providências”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 09 de agosto de 2022.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro